



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Departamento de Organizações e Estratégia
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 216



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Inovação e Gestão do Conhecimento									
Unidade Ofertante:	FAGEN – Faculdade de Gestão e Negócios									
Código:	FAGEN32802		Período/Série:		8º		Turma:		A	
Carga Horária:						Natureza:				
Teórica:	72 horas-aula	Prática:		Total:	72 horas-aula	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()	
Professor(A):	Luís Carlos Padrão					Ano/Semestre:		2026/2		
Observações:	Modalidade presencial. De acordo com as Resoluções nº 158 de 2025 e nº 46 de 2022 do Conselho de Graduação e de acordo com o Ofício Circular nº 28 de 2022 da Pró-reitora de Graduação da UFU.									

2. EMENTA

Inovação. Gestão do conhecimento. Os processos de gestão do conhecimento e da inovação.

3. JUSTIFICATIVA

A gestão estratégica de marketing para produtos inovadores é diferente da gestão de produtos existentes e conhecidos pelos clientes. A gestão da difusão de produtos inovadores junto aos clientes é importante para se conseguir volume de vendas e retorno sobre o investimento realizado na inovação.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Compreender a inovação como um processo de aprendizagem sistêmica e de construção do conhecimento que cria e destrói competências, altera modos de vida e de trabalho; inventa novos modelos de criação de valor para regiões, setores e empresas.
Objetivos Específicos:
Conhecer os sistemas de inovação;
Entender o ciclo de adoção de uma inovação;
Compreender a gestão estratégica de marketing de uma inovação;
Conhecer os conceitos sobre gestão do conhecimento

5. PROGRAMA

5.1. Inovação

5.1.1. Conceito e tipologia de inovação

5.1.2. Grau de inovação tecnológica

5.1.3. Serviços tecnológicos ou inovadores

5.1.4. Inovação como forma de vantagem competitiva

5.2. Sistemas de inovação

5.2.1. Sistema Nacional e Regional de Inovação

5.2.2. Políticas públicas de inovação

5.2.3. Incubadoras e aceleradoras de empresas

5.2.4. Sistema de inovação aberta

5.2.5. Sistemas colaborativos e redes na criação do conhecimento

5.3. Processo de difusão e comercialização da inovação

5.3.1. Ciclo de adoção de uma inovação

5.3.2. Padrões tecnológicos

5.3.3. Estratégias de marketing da inovação

5.3.4. Análise de mercado para produtos/serviços inovadores

5.4. Gestão do conhecimento

5.4.1. Formas de conhecimento

5.4.2. Criação de conhecimento nas empresas

5.4.3. Gestão do conhecimento como parte processo de inovação

5.4.4. Mensuração e indicadores da gestão do conhecimento

6. METODOLOGIA

O curso será ministrado através de aulas expositivas sobre o tema, às segundas-feiras, de 20:50 até 22:30hs, e quintas-feiras, de 19:00 até 20:40hs. Para a exposição, serão usados slides, disponibilizados em meio virtual, em conjunto com a exposição oral do professor. A apresentação será complementada, sempre que necessário, com anotações e demonstrações no quadro da sala. As aulas presenciais totalizam 58 horas-aula, as 14 horas-aula faltantes serão contabilizadas por meio da realização de trabalho discente efetivo conforme descrito a seguir.

A disciplina engloba uma parte teórica e uma prática. A parte teórica será desenvolvida por intermédio de aulas expositivas em que os alunos deverão ler as referências bibliográficas antes da aula correspondente.

A parte prática será desenvolvida por intermédio de cinco atividades (ATs) em grupo que envolverão estudos de caso sobre os conceitos apresentados. As atividades serão realizadas em sala de aula. Os grupos serão de

no máximo 5 pessoas (o número de 5 pessoas pode ser alterado dependendo do tamanho da turma).

Trabalho Discente Efetivo (TDE):

Envolve a preparação para dois estudos de caso extenso, especificamente as atividades AT1 e AT4. Os alunos terão que ler e analisar um estudo de caso a ser postado no Moodle para responder as perguntas que serão entregues na sala de aula aos alunos.

Carga Horária: 14 horas-aula

O conteúdo programático da disciplina será desenvolvido por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) oficial da UFU: o Moodle (www.moodle.ufu.br). Link da disciplina: <https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=13854> Chave de inscrição no Moodle: ig20262

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Semana	Módulo	Atividades Presenciais	Carga Horária Presencial	Data e Horário de Atividades Presenciais	Atividades Complementares	Carga Horária Atividades Complementares
01/09/2026	Início Semestre					
1	Apresentação do plano de disciplina	Aula expositiva	2 horas-aula	03 Set 19:00 - 20:40hs		
2	Conceitos e tipos de inovação	Aula expositiva	2 horas-aula	10 Set 19:00 - 20:40hs		
3	Conceitos e tipos de inovação	Aula expositiva	2 horas-aula	14 Set 20:50 - 22:30hs		
3	Tipos de vantagem competitiva	Aula expositiva	2 horas-aula	17 Set 19:00 - 20:40hs		
4	Tipos de vantagem competitiva	Aula expositiva	2 horas-aula	21 Set 20:50 - 22:30hs		
4	Serviços tecnológicos	Aula expositiva	2 horas-aula	22 Set Terça-feira 20:50 - 22:30hs		
4	Sistemas de inovação	Aula expositiva	2 horas-aula	24 Set 19:00 - 20:40hs		
5	Sistemas de inovação	Aula expositiva	2 horas-aula	28 Set 20:50 - 22:30hs		
					Preparação da AT1: estudo de caso. Ler o estudo de caso	6 horas-aula

					da Brasilata no Moodle.	
5	Realização do estudo de caso AT1.	Atividade avaliativa em grupo	2 horas-aula	01 Out 19:00 - 20:40hs		
6	Conceitos básicos e marketing	Aula expositiva e devolutiva do AT1	2 horas-aula	05 Out 20:50 - 22:30hs		
6	Ciclo de adoção de uma inovação.	Aula expositiva	2 horas-aula	08 Out 19:00 - 20:40hs		
7	Realização do estudo de caso AT2.	Atividade avaliativa em grupo	2 horas-aula	15 Out Quinta-feira 20:50 - 22:30hs		
8	Prova P1	Atividade avaliativa individual	2 horas-aula	19 Out 20:50 - 22:30hs		
8	Estratégia de produto e propriedade intelectual	Aula expositiva	2 horas-aula	22 Out 19:00 - 20:40hs		
9	Devolutiva e vista da Prova P1	Devolutiva e vista da prova e devolutiva do AT2	2 horas-aula	26 Out 20:50 - 22:30hs		
9	Estratégia de produto e propriedade intelectual e padrões tecnológicos	Aula expositiva	2 horas-aula	29 Out 19:00 - 20:40hs		
10	Realização do estudo de caso AT3.	Atividade avaliativa em grupo	2 horas-aula	05 Nov 19:00 - 20:40hs		
11	Estratégia de comunicação	Aula expositiva e devolutiva do AT3	2 horas-aula	09 Nov 20:50 - 22:30hs		
11	Estratégia de preço	Aula expositiva	2 horas-aula	12 Nov 19:00 - 20:40hs		
					Preparação da AT4: estudo de caso. Ler o artigo sobre o impacto da IA na Administração no Moodle.	6 horas-aula

11	Realização do estudo de caso AT4.	Atividade avaliativa em grupo de forma remota		14 Nov Sábado		2 horas-aula
12	Estratégia de distribuição.	Aula expositiva	2 horas-aula	16 Nov 20:50 22:30hs	-	
12	Customer Development	Aula expositiva e devolutiva do AT4	2 horas-aula	19 Nov 19:00 20:40hs	-	
13	Análise de mercado para produtos inovadores	Aula expositiva	2 horas-aula	23 Nov 20:50 22:30hs	-	
13	Realização do estudo de caso AT5.	Atividade avaliativa em grupo	2 horas-aula	26 Nov 19:00 20:40hs	-	
14	Gestão do conhecimento	Aula expositiva e devolutiva do AT5	2 horas-aula	30 Nov 20:50 22:30hs	-	
14	Prova P2	Atividade avaliativa individual	2 horas-aula	03 Dez 19:00 20:40hs	-	
15	Devolutiva e vista da Prova P2	Devolutiva e vista da prova	2 horas-aula	07 Dez 20:50 22:30hs	-	
15	Prova Substitutiva e Avaliação de Recuperação de Aprendizagem	Atividade avaliativa individual	2 horas-aula	10 Dez 19:00 20:40hs	-	
16	Devolutiva e vista da Prova Substitutiva e Avaliação de Recuperação de Aprendizagem	Devolutiva e vista da prova	2 horas-aula	14 Dez 20:50 22:30hs	-	
16	Avaliação de Recuperação de Aprendizagem para quem fez a Prova Substitutiva	Atividade avaliativa individual	2 horas-aula	17 Dez 19:00 20:40hs	-	
19/12/2026	Término Semestre	total de horas-aula presenciais:	58 horas-aula		total de horas-aula de atividades complementares:	14 horas-aula
Carga Horária Total (presencial + atividades extraclasse):						72 horas-aula

Os alunos e alunas poderão solicitar atendimento presencial extra para solucionar dúvidas por meio do e-mail padrao@ufu.br. Em geral, o atendimento presencial extra será feito após o término da aula de quinta-feira às 20:40hs na sala de aula da disciplina. Também será possível o atendimento remoto que pode ser realizado por meio de e-mail ou por meio de conversa online com o aluno ou aluna no Microsoft Teams em dia e horário a ser acordado entre o docente e o aluno, ou aluna.

7. AVALIAÇÃO

Duas Provas P1 (30 pontos) e P2 (30 pontos):

Avaliação escrita individual sem consulta com questões dissertativas. A avaliação será relacionada à toda matéria apresentada na disciplina por intermédio de aulas expositivas (slides, apresentações verbais, apresentações escritas na lousa e material bibliográfico), atividades, ou qualquer outro instrumento didático utilizado. Na prova P1 será cobrada a matéria dada até a data da prova. Na prova P2 será cobrada a matéria dada entre a data da prova P1 e a data da prova P2. No cronograma da disciplina estão definidas as datas da Prova P1 e Prova P2. Critérios de avaliação: As respostas dos alunos serão comparadas com as respostas esperadas que serão entregues na devolutiva.

Atividades ATs (40 pontos):

AvaliaçAs atividades envolvem cinco estudos de caso a serem resolvidos e entregues em sala de aula e cada atividade vale 10 pontos. O cálculo da nota total das atividades será a soma das quatro melhores notas das cinco atividades. Desta forma, o aluno, ou aluna, poderá perder uma atividade sem prejuízo na nota. Não será aceita a atividade entregue atrasada.

Avaliação fora de época

Caso o aluno, ou aluna, falte em mais do que uma atividade (AT), ou perca uma das provas, o aluno, ou aluna, poderá solicitar uma atividade fora de época que será concedida pelo professor se a razão da ausência se enquadrar no artigo 138 da Resolução nº 46 de 2022 do Conselho de Graduação (CONGRAD) da Universidade Federal de Uberlândia. Com base no artigo 138, o aluno, ou aluna, poderá realizar a avaliação fora de época desde que comprove por meio de um documento que o motivo da sua ausência se enquadra em uma das três situações, a saber: prestação de serviço militar temporário; problema de saúde; falecimento de filhos, pais, cônjuge e dependentes econômicos. O aluno, ou aluna, deverá fazer a solicitação de avaliação fora de época via e-mail ao professor (padrao@ufu.br) em no máximo três dias úteis a contar da data da realização da atividade avaliativa, ou prova, conforme o artigo 139 da Resolução nº 46 de 2022 do CONGRAD. Caso o aluno, ou aluna, ultrapasse tal prazo, o professor não concederá a avaliação fora de época.

Caso a ausência do aluno, ou da aluna, não se enquadrar no artigo 138, o aluno, ou aluna, poderá solicitar a avaliação fora de época perante o Colegiado do curso de Sistemas de Informação, conforme o artigo 140 da Resolução nº 46 de 2022 do CONGRAD. Se o Colegiado deferir a solicitação, o professor aplicará a avaliação fora de época. Se for concedida a avaliação fora de época e se o aluno, ou aluna, não cumprir o prazo de realização definido pelo docente, não haverá uma segunda avaliação fora de época.

A avaliação fora de época será de acordo com duas situações. Primeira, a atividade avaliativa perdida foi um estudo de caso (AT), segunda, a atividade avaliativa foi uma prova.

Na primeira situação, o aluno, ou aluna, terá que entregar a resolução de um novo estudo de caso, valendo 10 pontos, na data definida pelo professor. Não será aceita a entrega atrasada da atividade.

Na segunda situação, será aplicada uma prova substitutiva, valendo 30 pontos, na data definida no cronograma de atividades e abrangerá toda a matéria dada no período letivo. Critérios de avaliação: As respostas do aluno, ou aluna, serão comparadas com as respostas esperadas que serão entregues na devolutiva.

Atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem (30 pontos)

Com intuito de atender o artigo 141 da Resolução nº 46 de 2022 do CONGRAD, e de acordo com o Ofício Circular Nº 28/2022 da Pró-reitora de Graduação da UFU, o aluno, ou aluna, que não obtiver o desempenho

mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% na disciplina poderá realizar uma prova que substituirá a Prova P1, ou P2 exclusivamente, com a menor nota. A avaliação de recuperação de aprendizagem abrangerá toda a matéria dada no período letivo e substituirá a prova com a menor nota desde que seu valor seja maior do que o da prova a ser substituída. Caso o aluno, ou aluna, perca uma das provas P1, ou P2, tenha feito a prova substitutiva como avaliação fora de época e não tenha tido o desempenho mínimo para aprovação, o professor realizará a avaliação de recuperação de aprendizagem na data definida no cronograma da disciplina. Se o aluno, ou aluna, faltar na data da atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem, independentemente do motivo, não haverá remarcação da atividade, logo, o aluno, ou aluna, perderá a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem.

Cronograma das atividades avaliativas

As datas das atividades avaliativas estão definidas no cronograma das atividades apresentado anteriormente.

Devolutiva e vista das Provas e Atividades (ATs)

No cronograma das atividades estão definidas as datas das devolutivas e vistas das atividades (ATs), Prova P1, Prova P2, Prova Substitutiva e Avaliação de Recuperação de Aprendizagem. Se o aluno, ou aluna, faltar nestas datas e quiser realizar a vista em outro dia, ele, ou ela, terá que apresentar uma justificativa a ser analisada pelo docente. O docente poderá decidir se concederá a vista em outro dia em função da natureza da justificativa apresentada. Caso o aluno, ou aluna, faça a avaliação de recuperação de aprendizagem após ter realizado a prova substitutiva como avaliação fora de época, a nota será postada no Moodle e a vista será em um dia a ser agendado com o professor dentro de no máximo 3 dias úteis.

Controle da frequência

A assiduidade será computada através da chamada em sala durante as aulas, especificamente nos últimos minutos da aula. A assiduidade nas atividades assíncronas (TDE) será atribuída se os alunos realizarem o estudo de caso da atividade AT1 e AT4.

Observação importante

Não há atividade avaliativa extra para melhorar a nota obtida pelo aluno, ou aluna, além da avaliação de recuperação de aprendizagem especificada anteriormente.

8. BIBLIOGRAFIA

Os alunos terão acesso ao material de apoio (apostilas, artigos, exercícios) no Moodle.

Básica

- 8.1. FLEURY, M. T.L., OLIVEIRA JR, M. de M. (Organizadores). **Gestão Estratégica do Conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2001.
- 8.2. NONAKA, I., TAKEUCHI, H. **Gestão do Conhecimento**. Porto Alegre: Bookman, 2008.
- 8.3. TIDD, J., BESSANT, J., PAVITT, K. **Gestão da Inovação**. Porto Alegre :Bookman, 2008.

Bibliografia Complementar

- 8.4. BARNEY, J. **Administração estratégica e vantagem competitiva**. São Paulo: Prentice Hall, 2008.
- 8.5. BLANK, S. G. **Do sonho à realização em 4 passos**. São Paulo: Évora, 2012.
- 8.6. BERNARDES, R.; ANDREASSI, T. (org.). **Inovação em serviços intensivos em conhecimento**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.
- 8.7. BESSANT, J.; TIDD, J. **Inovação e Empreendedorismo**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- 8.8. CAVALCANTI, M.; NEPOMUCENO, C. **O conhecimento em rede: como implantar projetos de inteligência coletiva**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

- 8.9. CHESBROUGH, H. W. **Open innovation: the new imperative for creating and profiting from technology**. Boston: Harvard Business School Press, 2003.
- 8.10. CHRISTENSEN, C. M. **O futuro da inovação: usando as teorias da inovação para prever mudanças no mercado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- 8.11. CHRISTENSEN, C. M. **O dilema da inovação**. São Paulo: M. Books, 2011.
- 8.12. CORAL, E.; OGLIARI, A.; ABREU, A. F. (org.). **Gestão integrada da inovação: estratégia, organização e desenvolvimento de produtos**. São Paulo: Atlas, 2008.
- 8.13. CYSNE, F. P. Transferência de tecnologia entre a universidade e a indústria. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 10, n. 20, p. 54-74, 2005.
- 8.14. DA VILA, T.; EPSTEIN, M. J.; SHELTON, R. **As regras da inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- 8.15. DAY, G.; SCHOEMAKER, P. J. H.; GUNTHER, R. E. **Gestão de tecnologias emergentes**. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- 8.16. DRUCKER, P. F. **Inovação e Espírito Empreendedor: práticas e princípios**. São Paulo: Pioneira, 1998.
- 8.17. HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKINSON, R. E. **Administração estratégica: competitividade e globalização**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- 8.18. KOTLER, P.; KELLER, L. K. **Administração de Marketing**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
- 8.19. OZAKI, A. M. **Um estudo sobre a elaboração de roadmaps tecnológicos em empresas brasileiras de software**. 2014. 212 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Administração). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014. <Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-26052014-153317/pt-br.php>>. Acesso em 5 nov. 2017.
- 8.20. PARASURAMAN, A.; COLBY, C. L. **Marketing para produtos inovadores: como e por que seus clientes adotam tecnologia**. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- 8.21. SOBREIRA, D., PADRÃO, L. C. Serviços intensivos em conhecimento e serviços tradicionais: um panorama intersetorial de micro e pequenas empresas. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, v. 8, n. 3, p. 166-169, 2019.
- 8.22. VASCONCELOS, Flávio C.; CYRINO, Álvaro, B. Vantagem competitiva: os modelos teóricos atuais e a convergência entre estratégia e teoria organizacional. **Revista de Administração de Empresas – RAE**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, v. 40, n.4, p. 20-37, Out./Dez. 2000.
- 8.23. VILLELA, T. N.; MAGACHO, L. A. M. Abordagem histórica do Sistema Nacional de Inovação e o papel das Incubadoras de Empresas na interação entre agentes deste sistema. In: XIX Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, 2009, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2009.

REITOS AUTORAIS

Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Padrão, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/09/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7708643** e o código CRC **440BDFCA**.

Referência: Processo nº 23117.062462/2026-56

SEI nº 7708643